

PLANO DE AÇÃO DAS TAREFAS DELEGADAS

GRUPO DE AÇÃO LOCAL:

PROTOCOLO Nº:1/2016

Ano: 2018

I. Estrutura organizativa, recursos e respetiva afetação

a. Identificação das áreas funcionais

No Regulamento da Parceria do GAL-ADDLAP, para o período 2014-2020, estabelecem-se como estruturas operacionais do GAL, a Comissão de Acompanhamento Estratégico (CAE) e a Estrutura Técnica Local (ETL), com competências fundamentais, no que concerne à implementação da Estratégia Local de Desenvolvimento (ELD), procedimentos de gestão, acompanhamento, controlo e avaliação dos pedidos de apoio, bem como salvaguarda da transparência e isenção na sua avaliação.

A CAE é o órgão deliberativo e de acompanhamento, assegurando a participação dos parceiros, identificando soluções e gerindo oportunidades. Este órgão é regulado pelo constante nos artigos: 13º - Constituição da Comissão de Acompanhamento Estratégico; 15º - Competências da Comissão de Acompanhamento Estratégico e 16º - Funcionamento da Comissão de Acompanhamento Estratégico.

Segundo o artigo 15º compete à CAE:

- a) Definir as linhas de orientação da parceria, no que respeita à prossecução dos seus objetivos;
- b) Interpretar e alterar o presente Regulamento;
- c) Avaliar e acompanhar a implementação da EDL;
- d) Determinar a dissolução da Parceria GAL ADDLAP, por maioria de quatro quintos de todos os parceiros;
- e) Aprovar a admissão de novos parceiros mediante proposta do Órgão de Gestão ou da Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- f) Aprovar a adesão da Parceria GAL ADDLAP a outras instituições de cariz associativo, mediante proposta do Órgão de Gestão ou Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- g) Substituir elementos que perderam a qualidade de parceiros ou que abandonaram a Parceria GAL ADDLAP e que compunham alguma das estruturas da Parceria, mediante proposta do Órgão de Gestão ou Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- h) Garantir a operacionalização das intervenções que venham a ser aprovadas pela Parceria;
- i) Emitir pareceres e análises setoriais sobre todas as questões que lhe venham a ser colocadas pelos outros órgãos da Parceria.

O **OG**, de acordo com o constante dos artigos 18º e 19º, constitui-se como o órgão executivo e de representação do GAL ADDLAP. É constituído por 7 entidades: um presidente e seis vogais, cabendo a presidência, por inerência do cargo, ao presidente da Direção da ADDLAP. O OG é composto maioritariamente por entidades coletivas de direito privado, de diferente natureza. Compete ao OG, em geral, gerir e representar o GAL ADDLAP, assim como praticar os atos convenientes à prossecução dos fins do Regulamento Interno da Parceria, designadamente: aprovar, definitiva ou condicionalmente, as candidaturas ou recusar; apresentar aos parceiros do GAL ADDLAP o relatório de execução anual e o orçamento para o período seguinte; garantir a segregação de funções, aos mais diversos níveis,

Segundo o Artigo 19º compete ao OG:

- j) *Garantir, de forma eficiente e eficaz, a dinamização e gestão da EDL.*
- k) *Assegurar a participação dos parceiros locais na implementação, no acompanhamento e na avaliação da estratégia definida e cumprir com as recomendações decorrentes dessa participação, e, se necessário, propor ao Conselho de Acompanhamento Estratégico, alterações na EDL, de forma a alcançar os objetivos propostos.*
- l) *Representar a Parceria junto das autoridades nacionais e comunitárias.*
- m) *Elaborar o Regulamento Interno de funcionamento.*

A **ETL**, de acordo, com o constante no artigo 21º, corresponde à estrutura técnica da ADDLAP e é composta da seguinte forma: um coordenador que presta apoio ao órgão de gestão e é responsável pelo cumprimento do disposto na EDL, na legislação comunitária e nacional e ainda nas orientações do Órgão de Gestão; um departamento técnico de planeamento e projetos e um administrativo e financeiro

Poderá ser assessorada por serviços a contratar, em função das necessidades detetadas ao nível da gestão, acompanhamento e avaliação, bem como da animação do território e cooperação, de acordo com o disposto na EDL. Haverá uma separação de funções, ficando um responsável pela componente financeira dos projetos, nomeadamente a análise dos pedidos de pagamento e acompanhamento da execução do respetivo investimento; e outro pela análise de candidaturas.

Segundo o Artigo 21º a ETL a tem a seguinte composição e funcionamento:

- n) *Coordenação – responsável pelo cumprimento no disposto na EDL, legislação comunitária, nacional, orientações das Autoridades de Gestão e de Pagamento, e Órgão de Gestão.*
- o) *Departamento Técnico de Planeamento e Projetos – responsável pela gestão e implementação de projetos nacionais, internacionais e de parcerias, nomeadamente elaboração de Regulamentos Internos, emissão de pareceres técnicos sobre a admissibilidade e mérito dos pedidos de apoio apresentados, acompanhamento dos pedidos de apoio, análise de pedidos de pagamento, recolha e tratamento de informação, bem como assegurar os procedimentos necessários à realização da avaliação contínua da EDL e preparar relatórios de execução.*
- p) *Departamento Administrativo e Financeiro – responsável pela organização contabilística, secretariado e apoio administrativo, assim como assessoria ao Departamento Técnico de Planeamento e Projetos.*
- q) *Haverá uma separação de funções, ficando um responsável pela componente financeira dos projetos, nomeadamente a análise dos pedidos de pagamento e acompanhamento da execução do respetivo investimento; e outro pela análise de candidaturas.*

b. Identificação de recursos tecnológicos e materiais afetos

Dispõe de instalações próprias com uma área total com 211,30 m², na zona histórica de Viseu, compostas por gabinetes de trabalho técnico, espaços de espera e de atendimento ao público, WC's, espaço de apoio administrativo, arquivo e reprografia, sala de reuniões e espaços de suporte a atividades de animação da ELD e de aquisição de competências, que aliam a sua função básica à divulgação e valorização do território como sala de formação, sala de reuniões e arquivo de documentação/informação.

No âmbito da Rede Local de Animação e Promoção de Produtos Turísticos e Património dispõe de 4 espaços, designados “Terras” em parceria com Coopraízes e os Municípios de São Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva, Vouzela e Oliveira de Frades.

Para satisfazer necessidades pontuais, possui protocolos com todas as entidades parceiras, nomeadamente autarquias, IPSS's, associações, cooperativas, para utilização de instalações (auditórios, cine teatros, espaços polivalentes, espaços recreativos) e respetivos equipamentos, (incluindo transportes).

Ao nível dos equipamentos dispõe, na sua sede, de rede informática; *hardware* e software devidamente atualizado, composto por 1 servidor, 7 postos de trabalho e 2 computadores portáteis; 7 postos para sala de formação, *software* legalizado; e ligação à Internet – rede fixa e *wireless*; meios áudio visuais: quadro cerâmico, 2 vídeos projetores e tela de projeção, retroprojetor, 2 televisores, máquina fotográfica digital, videogravador; rede móvel; central telefónica; uma fotocopiadora digital multifunções; 1 veículo automóvel ligeiro; mobiliário.

c. Arquitetura do Sistema de Informação

São utilizados os sistemas de informação das autoridades de gestão (PDR2020, IFAP, POCentro, Portugal 2020). A utilização está de acordo com as funcionalidades de cada um. No caso do IDIGITAL há 6 utilizadores, 1 coordenador e 5 técnicos analistas, sendo as funções executadas de acordo com os seus perfis e funções. Os pedidos de pagamento, alterações e outras tarefas são despachados pelo coordenador para determinado técnico, normalmente através de envio de correio eletrónico.

d. Infraestrutura tecnológica de suporte ao sistema de informação

De uma forma geral é composto por um servidor e sete postos de trabalho em rede.

e. Memória descritiva do sistema de informação

É composto por um servidor e seis postos de trabalho em rede, ligam-se ao exterior via internet. Dispomos de *software* de segurança, que cobre todo *hardware*. As comunicações são efetuadas via sistemas de informação e adicionalmente por correio eletrónico. Em casos pontuais poderão ocorrer comunicações escritas via postal e telefónicas.

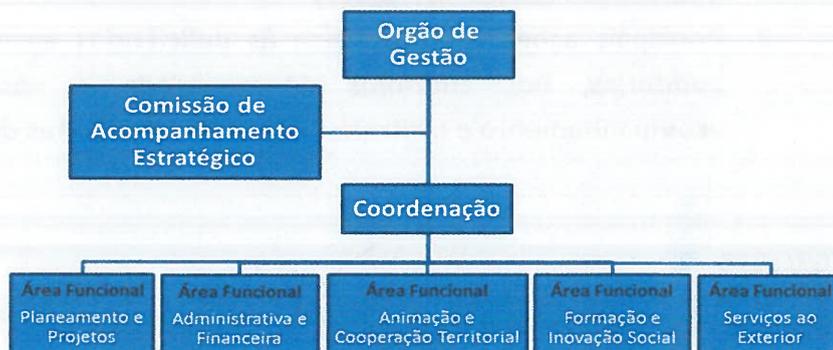
f. Identificação e respetiva formação dos recursos humanos afetos à execução das tarefas, tendo em conta a segregação de funções

A equipa técnica que integra a ETL apresenta experiência na gestão e implementação de projetos nacionais, internacionais e de parcerias. É constituída por 6 técnicos e 1 coordenador geral, caracterizando-se por intervir e possuir conhecimentos técnicos em áreas diversificadas, tais como: gestão, planeamento, agricultura, ambiente, ação social, turismo, formação profissional e novas tecnologias de informação e comunicação. A média do número de anos de experiência no âmbito de Programas de Desenvolvimento Rural é de 15 anos. Trata-se de uma equipa sólida e experiente, em que metade desempenha funções há mais de 20 anos na área do planeamento, animação e do desenvolvimento territorial.

Tabela 1 – Recursos Humanos GAL ADDLAP

Nome	Categoria	Função	Área Funcional	Habilitações Profissionais
Alfredo Manuel Pires Simões	Técnico Superior	Coordenador Geral	Coordenação- gestão da atividade operacional., garante a segregação de funções	Mestre em Economia
Isabel Adelaide e Costa Silva Dias	Técnico Superior	Técnica Analista -	Administrativa e Financeira, Análise de Projetos, Acompanhamento e Controlo de projetos	Licenciatura Gestão de Desenvolvimento Social
Maria de São José Sabino Nogueira	Técnico Superior	Técnica Analista	Animação e Cooperação, análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano
Júlia Paula Rodrigues de Carvalho	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Engenharia Agrária
Isabel dos Santos Correia de Oliveira	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura Gestão de Desenvolvimento Social
Andreia Marisa Antunes da Silva	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Educação Ambiental
Isabel Maria Albernaz Correia da Silva	Técnico Administrativo	Técnica Analista	Administrativa e Financeira	12.º Ano

g. Circuitos funcionais



h. Procedimentos em vigor

A parceria do GAL-ADDLAP rege-se pelo: Regulamento da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, Regulamento de Funcionamento Interno da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, Manual de Procedimentos – Abordagem LEADER-DLBC; pelos normativos emanados pelas entidades gestoras e legislação em vigor aplicável.

i. Mecanismos de controlo interno

Para além dos regulamentos da parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020 e de Funcionamento Interno da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, orienta-se pelas exigências e normativos das diferentes entidades gestoras, designadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Centro 2020.

Há também orientações internas, aprovadas pelo Órgão de Gestão, no sentido de padronizar procedimentos e garantir um tratamento uniforme da informação que se encontram em Anexo no Relatório Anual de Execução das Estratégias de Desenvolvimento (ver Anexo I)

II. Ações Previstas

Plano de actividades aprovado para o ano de 2018

III. Seguimento de recomendações

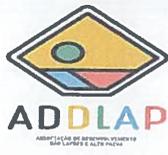
- 1. Progressos a alcançar para o ano em causa, nomeadamente quanto à execução das operações aprovadas (n.º controlo administrativos a validar e resultados/impactos no território de intervenção dessas operações)**
- 2. Principais ações a adotar face às deficiências encontradas nas auditorias, nos controlos de qualidade e nas ações de acompanhamento e controlo à execução das tarefas delegadas**

Data: 03/09/2018

Assinatura do representante do GAL:

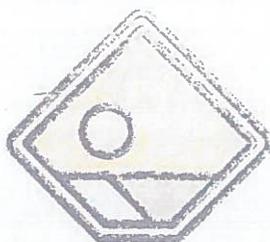


Presidente do Órgão de Gestão



ANEXO 1
Plano de Atividades 2018





AD

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DÃO LAFÕES E ALTO PAIVA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

“Rural - Urbano, onde a tradição gera inovação”

[Handwritten signature in black ink]

Plano de Atividades

2018

3.3 - Redes de colaboração com a CIM Viseu, Dão Lafões.....	15
3.4 - Estratégia de Eficiência Coletiva – EEC - PROVERE	15
3.5 - Laboratório de Inovação Sócio Territorial (LIST):	16
3.6 Outras formas de cooperação.....	17
4. Administrativa e Financeira	18
4.1 - Administrativo.....	18
4.2 - Recursos Humanos	18
4.3 - Financeira	18
5. CRONOGRAMA PREVISIONAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES	21
NOTA FINAL.....	23

Handwritten initials: VLO, CA

Handwritten initials: J, V, L, S, A

Handwritten initials: S, A

Handwritten initials: S, A

Handwritten initials: S, A

Handwritten initials: S, A

Large handwritten signature or mark

1 – PLANEAMENTO E PROJETOS

1.1. Desenvolvimento Local de Base Comunitária

O ano de 2018 corresponderá à implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (EDLBC) no território de intervenção, bem como ao primeiro balanço da execução. Para a concretização da mesma, o GAL-ADDLAP tem um plano financeiro aprovado para as ações 10.2 Implementação de Estratégias, no valor 8.668.119,96€ de investimento total e 4.647.859,53€ de despesa pública; e 10.4 Funcionamento e Animação, no valor de 1.077.601,27€ de investimento total; e envolvendo 69 parceiros.

Os instrumentos financeiros elencados consubstanciam-se nas seguintes ações e tipologias a candidatar, quer por beneficiários externos, quer pela ADDLAP.

1.1.1. PDR 2020 – M10 LEADER – Ações

10.2.1.1 Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas;

10.2.1.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização;

10.2.1.3 Diversificação das atividades na exploração;

10.2.1.4 Cadeias curtas e mercados locais;

10.2.1.5 Promoção de produtos de qualidade locais;

10.2.1.6 Renovação das aldeias.

1.1.2. POCentro – FEDER/FSE – Tipologias

S12E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego;

PIE6c) Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural – eixo prioritário 7.

Será um ano de atividade intensa, uma vez que irão ser abertos os segundos concursos das ações 10.2.1.1, 10.2.1.2 e 10.2.1.3 e os primeiros das ações 10.2.1.4 e 10.2.1.5 Neste contexto irá ocorrer a análise, decisão e contratualização dos pedidos de apoio candidatados/a candidatar, bem como a análise dos respetivos pedidos de pagamento, tanto no âmbito do PDR2020 como do S12E.



Atendendo ao elevado grau de exigência das metas definidas pelas autoridades de gestão, para assegurar uma boa execução tanto qualitativa como quantitativa, a entidade tem de garantir mecanismos eficazes de acompanhamento da implementação do DLBC. Serão realizadas as necessárias reuniões do Órgão de Gestão e da Comissão de Acompanhamento Estratégico, conforme definido no Regulamento do Funcionamento Interno da Parceria do GAL ADDLAP.

Será assegurada a divulgação da estratégia e dos avisos de candidatura, utilizando diferentes canais de comunicação, nomeadamente a página de *internet*, *facebook*, publicações e rádios locais. No entanto, é fundamental aproximar a ADDLAP aos potenciais beneficiários/investidores, pelo que também serão realizadas sessões de esclarecimento e *workshops* ou outra tipologia de ações, em conjunto com os nossos parceiros.

1.2. Bolsa de Terras

A Bolsa de Terras é um instrumento criado lei 62/2012, sendo a ADDLAP entidade reconhecida como gestora da bolsa de terras.

A ADDLAP tem como funções: divulgar e dinamizar a bolsa de terras; prestar informações a potenciais interessados; prestar apoio técnico para a inserção de prédios na Bolsa e elaboração de relatórios de atividades. Neste âmbito pretendemos levar a cabo ações que estejam de acordo com as preconizadas a nível nacional pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural enquanto entidade gestora nacional.

1.3. Outras candidaturas ao Portugal 2020

De acordo com a experiência da ADDLAP, na gestão de instrumentos nacionais e comunitários de promoção do desenvolvimento do território pretende-se, para além das áreas referidas, elaborar candidaturas a programas nacionais/comunitários, participar em projetos e iniciativas para os quais reúna as condições necessárias, técnicas e financeiras, e que estejam de acordo com a estratégia preconizada para o território de intervenção.



2-FORMAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL

2.1. Formação Financiada

2.1.1. Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e Formações Modulares Certificadas (FMC)

2.1.1.1. Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

A ADDLAP encontra-se a aguardar abertura de candidaturas no âmbito dos Programas Operacionais(PO): Capital Humano para a execução de ações de formação na tipologia de intervenção - cursos de educação e formação de adultos. Pretende-se executar em 2018 ações de formação inseridas nas áreas de educação e formação em que nos encontrámos certificados pela DGERT.

2.1.1.2. Cursos de Formações Modulares Certificadas (FMC)

Execução do projeto Qualificar + Ativos apresentado ao POISE na Tipologia: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados. Este projeto pretende potenciar a empregabilidade da população ativa, incluindo os que se encontram em risco de desemprego, através do aumento da sua adaptabilidade por via do desenvolvimento das competências requeridas pelo mercado de trabalho.

Este projeto tem um volume total de formação de 47.500 horas nas áreas de formação: Produção Agrícola e Animal; Comércio; Contabilidade e fiscalidade; Secretariado e trabalho administrativo; Ciências informáticas; Industrias alimentares; Hotelaria e restauração e Turismo e lazer.

2.1.2. Projetos Conjuntos Formação-Ação

Execução do POCI nº -03-3560-FSE-000356, COMPETE2020, relativo ao Aviso N.º 08/SI/2016 - Sistema de Incentivos - Projetos Conjuntos Formação Ação para PME. O projeto aprovado tem como objetivo a capacitação das empresas ligadas direta ou indiretamente à Indústria do Turismo e contempla 16 empresas do território.



A organização da formação-ação está dividida em 3 etapas fundamentais, das quais, no ano 2018, irão ser implementadas as 2 primeiras: a) Diagnóstico e Definição do Plano de Ação; b) Implementação e Acompanhamento do Plano de Ação; e c) Avaliação de Resultados/Melhorias Implementadas:

a) Diagnóstico e definição do plano de ação:

Continuação da elaboração do diagnóstico com a identificação das necessidades de competências feita de forma específica, tendo por base os modelos de descrição baseados em competências, incluindo um diagnóstico formativo. Elaboração do Plano de ação que identifique as estratégias formativas e de consultoria a utilizar para responder aos requisitos de implementação do sistema de gestão para o turismo sustentável Biosphere Responsible Tourism acreditada pelo Global Sustainable Tourism Council (GSTC), de toda a região Viseu Dão-Lafões. A metodologia a utilizar é a Consultoria com duração de 35 horas por empresa.

b) Implementação e acompanhamento do plano de ação:

Concretização e implementação do Plano de Ação elaborado e validado pelo empresário na fase anterior, estabelecendo assim uma cadeia de impactos esperados, reforçando a performance de cada uma das empresas e contribuindo para o reforço da produtividade e competitividade das empresas. As metodologias a utilizar são: Consultoria com 50 horas por empresa e Formação em sala, com a duração de 325 horas, interempresas, distribuídas por 3 ações dirigidas às micro empresas, com a duração total de 75 horas e por ação e 1 ação dirigida às pequenas empresas com a duração total de 100 horas.

2.1.3. Ações de Formação – PDR2020

Execução do projeto Formação + Jovem, aprovado no âmbito do PDR2020, medida 2. Conhecimento para a execução de ações de formação (ação 2.1.1).

Este projeto apoia ações de formação base dirigida a: Jovens agricultores com projetos de instalação aprovado ao abrigo do PDR2020: Módulo 7580 – Curso Agricultura Sustentável

Elaboração do pedido de alteração do projeto físico e financeiros das 8 ações de formação destinadas aos Jovens agricultores com projetos de instalação aprovado ao abrigo do PRODER, cujos projetos de investimento foram aprovados a partir de 01-01-2013 para Jovens agricultores com projetos de instalação aprovado ao abrigo do PDR2020.

2.2. Formação Não Financiada

Enquanto entidade formadora certificada pela DGERT, poderá prestar serviços de formação, às empresas, associações, cooperativas ou particulares que o solicitem, pelo que se prevê execução de formação não financiada durante o ano de 2018.

Para o efeito, no decurso de 2018, será feito um breve levantamento de necessidades do território, nomeadamente junto dos nossos parceiros, em particular das associações sem fins lucrativos.

2.3. Inovação Social

A Inclusão Social é um domínio de intervenção da ADDLAP que agrega as áreas de inovação social, emprego e capacitação. Estas são prioritárias na EDL (Projeto Mobilizador nº 7: Saúde Plena – Anti-aging e Inclusão Ativa; Projeto Complementar 3: +Vida+Inclusão – Arte, Desporto, Recreativo, Lazer e Inclusão Social), interligando-se entre si na linha estruturante de valorização do empreendedorismo e da inovação em contexto local.

A ADDLAP tem o objetivo de ser promotora de iniciativas concretas, em particular na área de envelhecimento ativo, capacitação para a inclusão, cultura para todos, capacitação do empreendedorismo feminino, da juventude e do voluntariado. No decurso de 2018, será feita a avaliação das condições que a ADDLAP deve reunir para a implementação de ações a realizar ainda nesse mesmo ano, dependendo da obtenção dos meios de financiamento dessas mesmas ações.

A ADDLAP pretende recandidatar o projeto designado como “Equalitas” em parceria com as 3 entidades de ensino superior: UCP - Viseu, ESEV, e Instituto Piaget, no âmbito do PO ISE na Tipologia 3.16: Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. Pretende apoiar ações que visem reforçar a promoção da

Handwritten notes in blue ink, including a checkmark and a signature.

igualdade de género, da prevenção e combate às discriminações em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género, da prevenção e combate à violência doméstica e de género.

Handwritten notes in black ink, including a signature and the word 'para'.

Handwritten signature in black ink.



3- COOPERAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL

3.1 - Plano de Comunicação e Divulgação da ADDLAP

Após consolidação da nova imagem e da nova página web, a ADDLAP vai continuar a procurar melhorar a comunicação com os seus parceiros e com os públicos externos, em geral. Para o efeito, desenvolverá, na medida das necessidades e dos recursos, as seguintes atividades:

- Presença constante de informação própria e dos parceiros na página web, e nas seguintes redes sociais: *Facebook* e *Youtube*;
- Realização de vídeos, disponibilizados via *youtube* e *facebook*, na página web, para promoção e divulgação do território;
- Utilização de stand institucional, para presença em feiras e eventos locais, regionais e nacionais, quer individualmente quer em parceria, com os associados, parceiros ou outras instituições de interesse para a promoção do território e seus produtos, nomeadamente: Municípios, Entidades do Ensino Superior, Associações dos diferentes Setores de Atividade, CIM, GAL, FMT, Rede Rural Nacional, etc.;
- Presença nas principais feiras/eventos anuais do território (1 por concelho);
- Participação na Feira Nacional de Agricultura, em parceria com a FMT e os GAL's.

Mais especificamente, no contexto da EDLBC, pretende-se:

- Realizar sessões de divulgação dos apoios em cada município, dos apoios FEADER, FEDER e FSE, em parceria com a Comissão de Acompanhamento Estratégico;
- Colaborar com a MINHA TERRA – Federação Portuguesa das Associações de Desenvolvimento Local, no acompanhamento da execução do DLBC 2014-2020, através da Participação nas reuniões da FMT; colaboração e participação na produção de conteúdos e nos grupos de trabalho; participação em ações de formação e sensibilização promovidas pela FMT; participação nas atividades de animação, promoção, divulgação e desenvolvimento dos territórios;
- Pretende-se com a Rede Rural Nacional reforçar o intercâmbio entre os atores dos territórios rurais, favorecendo o conhecimento das boas práticas e do *know-how*.



Assim, a ADDLAP continuará, em 2018, a participar nas atividades dinamizadas pela RRN, designadamente com a implementação dos projetos aprovados ou em fase de análise, no âmbito da bolsa de iniciativas nos eixos da Assistência Técnica e da Inovação; dos Grupos Operacionais; frequência de ações de formação; participação em seminários, workshops e outras iniciativas de divulgação e promoção do mundo rural.

3.2 - Plano de Cooperação da ADDLAP

3.2.1. - Cooperação no âmbito da Ação 10.3 (Medida 10, do PDR2020)

A ADDLAP irá, durante o primeiro semestre de 2018, elaborar o plano de cooperação no âmbito do anúncio de abertura do período de apresentação de candidaturas nº. 001/PDR2020/103/2017, lançado em 13 de dezembro de 2017, pelo PDR2020. Será necessário estabelecer parcerias entre diferentes entidades e temáticas, assim como considerar o trabalho anteriormente desenvolvido, quer pela ADDLAP, quer pelos demais parceiros. Após publicação da Portaria nº 313-A/2016, a 12 de dezembro de 2016, que estabelece o regime de aplicação da ação nº 10.3 «Atividades de cooperação dos GAL», integradas na «Medida nº 10 – LEADER», do programa de desenvolvimento rural, PDR 2020, que tem por objetivo valorizar, desenvolver os territórios rurais e consolidar o seu tecido económico e social, através da cooperação, enquanto instrumento potenciador de complementaridades, diversidade e heterogeneidade desses territórios, em 2018 pretende-se realizar o plano e promover a respetiva implementação, durante os restantes anos.

Assim, 2018 corresponderá a uma fase de contactos/reuniões, com diferentes entidades/instituições a nível local, regional, nacional e internacional, com o objetivo de construir parcerias com GAL (nacionais e europeus), autarquias, CIM e outras entidades representativas de vários setores. Deve assinalar-se, porém, que, no âmbito desta Ação, daremos prioridade à cooperação com os GAL que intervêm no território da CIM VDL e territórios adjacentes, assim como com os que já desenvolveram projetos de cooperação em quadros anteriores nas áreas prioritárias para a ADDLAP.

Recorde-se que a ADDLAP, na sua estratégia DLBC, definiu 5 objetivos gerais da cooperação, para a criação de emprego e a melhoria da qualidade de vida,



designadamente: valorizar produções locais; estimular e qualificar a iniciativa e o dinamismo locais; combater desigualdades e promover a coesão; valorizar recursos locais; e abrir o território ao mundo. Para atingir estes objetivos propõe-se a intervenção nas seguintes cinco áreas temáticas: Produção Local e Empreendedorismo; Natureza, Cultura e Gastronomia; Coesão Social; Marketing Territorial. Serão estes objetivos e estas áreas de intervenção que nortearão as nossas ações de cooperação.

3.2.2. – Ações de Cooperação no âmbito dos Grupos Operacionais (Medida 1 do PDR2020)

A ADDLAP integrou duas parcerias no âmbito da Ação nº 1.1 «Grupos Operacionais», da medida nº1 - «Inovação», integrada na área nº 1. «Inovação e conhecimento» do PDR2020, tendo sido aprovada a candidatura Waste2Value, que tem como objetivo a integração da valorização de subprodutos da atividade agrícola com a produção de alimentos compostos para animais, plásticos biodegradáveis e tratamento de efluentes de animais. A ADDLAP é a entidade coordenadora deste Grupo Operacional e responsável pela gestão administrativa e executiva da parceria, que integra mais 8 entidades nomeadamente: IPV- Instituto Politécnico de Viseu; Universidade de Aveiro; Ervital, Silvex; Ovargado; Ancose; Indumap; Vasco Rocha Pinto.

Por conseguinte, durante 2018, irá dar-se início à implementação do referido projeto, aguardando-se decisão referente à outra candidatura apresentada - CoEmb.QUEIJO – que, atualmente, consta da lista de projetos para aprovação, caso exista dotação financeira.

3.2.3. – Ações de Cooperação no âmbito da Assistência técnica RRN- Área 2 (Divulgação e informação com vista à execução do PDR2020, Área temática LEADER) e Área 4 (Observação da Agricultura e dos Territórios rurais) Área temática Inovação

Das três parcerias integradas em 2017 no âmbito da assistência técnica da RRN, nomeadamente: uma à Área nº 2 – Divulgação e informação com vista à execução do PDR2020- temática LEADER e duas à Área 4 – Observação da Agricultura e dos Territórios rurais – Inovação, apenas uma obteve decisão de aprovação, designadamente o projeto que resultou da parceria entre a Federação Minha Terra e



os GAL denominada "Rede LEADER 2020: Qualificar, Cooperar, Comunicar". Por conseguinte, em 2018, irá dar-se continuidade à respetiva execução, cujas atividades estão consubstanciadas nos seguintes objetivos:

- i. Qualificação técnica dos Grupos de ação Local (GAL), para a implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (ELD);
- ii. Promover o estabelecimento de parcerias e a elaboração de projetos de cooperação LEADER que contribuam para o reforço da qualidade das EDL, no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), vertente rural;
- iii. Facilitar a interação entre os GAL e as diferentes entidades intervenientes no desenvolvimento dos territórios rurais – DLBC Rural.

As restantes candidaturas: DESAFIAb – Desafiar a agricultura familiar a inovar pela agricultura biológica e MobINOV - Mobilizar para a inovação no setor agroflorestal do território Dão-Lafões, ainda se encontram em fase de análise, pelo que, a serem aprovados pelo PDR2020, serão iniciadas em 2018, por um período de 24 meses.

De forma resumida, o **DESAFIAb** pretende atuar junto de um conjunto de agricultores (pequenos agricultores / agricultores familiares), por forma a avaliar as necessidades de inovação ao nível dos procedimentos técnicos e tecnológicos, assim como identificar semelhanças com o modelo adotado em agricultura biológica e os respetivos constrangimentos que influenciam a transição para a agricultura biológica. Pretende-se, assim, através de um conjunto de ações, integrar os pequenos produtores numa rede que promova a incorporação de modos de produção inovadores e sustentáveis e origem alimentos mais seguros e saudáveis, e com menos efeitos negativos no ambiente, contribuindo para o desenvolvimento local sustentável; com o **MobINOV** pretende-se reunir informação sobre a produção agrícola, florestal e agroalimentar da região Dão-Lafões, suas insuficiências, vantagens e oportunidades, existência de inovação e/ou boas práticas, e a necessidade de valorização e incorporação de inovação na cadeia de valor. A informação recolhida será sistematizada e integrada, de forma a potenciar a transferência de conhecimento e a gerar novas ideias e iniciativas empresariais com suporte em redes de colaboração, com vista a gerar e fomentar uma dinâmica de inovação. Como resultado desta



capitalização de informação e partilha de conhecimentos será criada uma plataforma digital interativa entre os vários interlocutores – investigadores, produtores, associações e entidades de desenvolvimento local – que servirá como uma Base de Conhecimento e Inovação do setor agroflorestal na região Dão Lafões.

3.3 - Redes de colaboração com a CIM Viseu, Dão Lafões

Participação em curso nas seguintes Redes organizadas pela CIM:

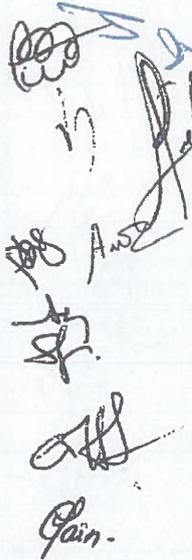
- Rede “Qualificação e Mercado de Trabalho” para a construção de uma estratégia de formação inicial e contínua da Região;
- Rede “Coesão Social” para a inclusão e a coesão social na Região;
- Rede “Emprego, Empresas e Empreendedorismo” da CIM Viseu, Dão Lafões. Para uma estratégia que promova a iniciativa empresarial e o empreendedorismo no território.

Para além da continuidade da participação nas referidas Redes, em 2018 a ADDLAP participará na dinamização da estratégia de valorização dos produtos endógenos, nomeadamente a partir do projeto-piloto de valorização da pinha e do pinhão que já se encontra em curso e cuja primeira fase se concluiu no verão de 2017. Importa, agora, encontrar os meios para que os trabalhos do projeto-piloto, que envolvem trabalhos de campo, investigação aplicada, ações de comunicação, entre outros, decorram e possam ser concluídos ao longo de 2018.

Assinale-se, por outro lado, a importância da colaboração entre a ADDLAP com a CIM para a promoção do empreendedorismo e do emprego, através do Programa SIZÉ, medida gerida pela CCDRC e com financiamento do FEDER e do FSE e que já se encontra em curso desde 2017.

3.4 - Estratégia de Eficiência Coletiva – EEC - PROVERE

Foram apresentadas três Estratégias de Eficiência Coletiva – EEC PROVERE, em que a ADDLAP assinou o consórcio como fazendo parte das Assembleias do Consórcio, duas já aprovadas no âmbito da NUT II – Região Centro e uma a aguardar aprovação no âmbito da NUT II – Norte: a Estratégia de Eficiência Coletiva – EEC – PROVERE-TERMAS, dinamizada pela Associação Termas de Portugal, a EEC – PROVERE- INATURE,


dinamizada pela Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 e a EEC – PROVERE - MONTANHAS MÁGICAS, dinamizada pela ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira.

Os PROVERE pretendem fomentar, de uma forma sustentável, a competitividade dos territórios de baixa densidade, através da dinamização de atividades económicas (produtoras de bens e serviços transacionáveis) inovadoras e alicerçadas na valorização de recursos endógenos, tendencialmente inimitáveis do território, como sejam recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais ou outros. A implementação destas estratégias de EEC – PROVERE, decorre ao longo dos três anos que se seguem (2017/18/19).

3.5 - Laboratório de Inovação Sócio Territorial (LIST):

De acordo com o previsto no DLBC, foi assinado o protocolo no âmbito do LIST – Laboratório de Inovação Social Territorial, entre a ADDLAP e as três instituições de Ensino superior, o Instituto Piaget de Viseu, o Instituto Politécnico de Viseu, e a Universidade Católica Portuguesa de Viseu, a 29 de março de 2016, que tem como objetivo apoiar estratégias de dinamização da responsabilidade socio territorial; aproximar o ensino superior das organizações públicas e privadas que intervém na economia; e apoio à formação e investigação aplicada ao desenvolvimento socio territorial.

Depois de um período inicial de colaboração casuística entre a ADDLAP e as três instituições de ensino superior, no ano de 2017 iniciaram-se os trabalhos do LIST com a constituição de grupos de trabalho constituídos por docentes das três instituições. Os resultados alcançados não foram particularmente significativos pelas dificuldades de compatibilização de disponibilidades horárias, e, por isso, apenas um projeto avançou com alguma consistência, na área da “Saúde”. Este projeto baseia-se na recolha de informação de parâmetros de saúde junto da população para posterior tratamento e disponibilização junto de potenciais utilizadores como, por exemplo, os agentes do SNS ou de decisores locais interessados na gestão de iniciativas que visem estilos de vida saudáveis. Este pré-projeto foi apresentado na Câmara Municipal de Viseu e aguarda resposta.

Um outro grupo encontra-se a realizar um trabalho sobre a “Indústria 4.0 na Região de Viseu”, que se aguarda que esteja concluído durante o ano de 2018.

Em 2018, o LIST pretende dar continuidades às atividades iniciadas, pelo que, após conclusão dos respetivos trabalhos e concordância das entidades envolvidas, irá encontrar os meios necessários à sua concretização, nomeadamente meios financeiros e parceiros.

3.6 Outras formas de cooperação

A intervenção da ADDLAP na área da Cooperação para o Desenvolvimento tem vindo a consolidar-se gradualmente, sendo a nossa principal preocupação para 2018 a concretização de novos contratos de financiamento que permitam continuar o trabalho já em curso e iniciar novas ações com vista ao desenvolvimento sustentável deste território.

Neste âmbito, serão priorizadas as parcerias que integrem temáticas relacionadas com os seguintes objetivos operacionais da Matriz de Enquadramento Lógico, no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária do GAL ADDLAP:

- PM2 – ValorCom – Valorização Comercial de Produtos Locais;
- PM5 – TurExc – Rede de Pólos de Turismo de Excelência;
- PM6 – TuCReI – Turismo Cultural e Religioso em Rede;
- PM10 – GreenWays II – Programa de Interpretação, Valorização e Gestão Ambiental;
- PM11 - RISP – Rota Intermunicipal dos Sabores e Paisagens
- PC2 – GeoCT – Geoconservação e Geoturismo;
- PC4 – Marketing Territorial: Territórios Visíveis – Territórios de Desenvolvimento.



Alto
21
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

4. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

4.1 - Administrativo

O exercício de planificação e gestão é uma tarefa contínua da equipa da ADDLAP, permitindo monitorizar e avaliar o trabalho desenvolvido, realizando os necessários ajustes na intervenção. Esta dimensão do trabalho da organização ainda é mais importante em momentos como os que se vivem, de escassez de recursos e de necessidade de maior eficácia na ação.

No âmbito do setor administrativo e financeiro prevêem-se algumas melhorias que vão sendo introduzidas ao longo de 2018, com a implementação de novas ferramentas de apoio à gestão (sistema de controlo de assiduidade por biometria), e procurar-se-á manter uma gestão cuidadosa dos meios financeiros, manifestamente insuficientes até ao final deste período financeiro. Nesta situação, assumem particular importância outras fontes de financiamento, que procuraremos dinamizar.

Em função da disponibilidade financeira e a respetiva relação custo/benefício, com o objetivo de melhorar os procedimentos internos, poderá equacionar-se a necessidade de aquisição de outras ferramentas ou software específico, de apoio ao funcionamento geral da Associação.

4.2 - Recursos Humanos

No âmbito dos Recursos Humanos, atualmente, a equipa técnica é constituída por seis colaboradoras a desempenhar as seguintes funções: coordenação e planeamento e projetos (2 pessoas); administrativa e financeira (2 pessoas); formação e inovação social (1 pessoa); e cooperação e animação territorial (1 pessoa). Embora não se preveja o reforço da equipa técnica, poderá, eventualmente, haver necessidade de recorrer a prestações de serviços temporárias, devido ao aumento do fluxo de candidaturas que se prevê superior ao do quadro comunitário anterior.

4.3 - Financeira

Com o objetivo de cumprir o orçamento limitado para o funcionamento interno da ADDLAP alicerçado, essencialmente, nas candidaturas aprovadas e em funcionamento, este setor prevê dar continuidade à implementação de medidas para a redução de



custos face às despesas homólogas de 2017, com o controlo detalhado de faturação e com a gestão de fluxos de caixa.

As receitas deste orçamento têm por base a cobrança de quotas relativas ao ano 2018, a recuperação de dívida pelos associados; e a elaboração de pedidos de pagamento aos seguintes programas em funcionamento na ADDLAP: Medida 10.4.1-PDR 2020 – Custos de Funcionamento e Animação; POISE-01-3524-FSE-001354-Formação Modular Certificada; POCI 03-3560-FSE-000356 - Formação Ação; PDR2020-211FEADER-025229 Formar+Jovem; PDR2020-101FEADER-31824 – Projeto Waste to Value (Grupo Operacional); e PDR 2020-2022-032989 – Assistência Técnica da Rede Rural Nacional.

Para o cálculo dos rendimentos consideraram-se apenas os programas com orçamento já aprovado para financiamento de despesas de funcionamento, pelo que a ADDLAP ainda poderá obter outros rendimentos, no âmbito das candidaturas que efetuou e ainda não obtiveram parecer, e outras que está a realizar.

Por outro lado, poderão constituir igualmente fonte de financiamento eventuais rendimentos provenientes de algumas ações e programas nacionais e comunitários com gestão direta da ADDLAP que, ao não serem financiados a 100%, exigem a respetiva comparticipação da Associação.

As despesas identificadas referem-se ao funcionamento geral, com os custos inerentes aos recursos humanos, instalações, deslocações, e atividades de animação e dinamização do território, bem como outros gastos inerentes à atividade geral da Associação. Nos gastos com o pessoal, não se preveem variações do valor das remunerações base. Os encargos de funcionamento resumem-se às despesas fixas inerentes ao normal funcionamento da Associação. Na rubrica Outros Gastos e Perdas está prevista a regularização de contas.

Para o efeito, foi elaborado o Orçamento Previsional para 2018, fundamentado pelos limites anuais, inerentes ao orçamento global disponível para o GAL ADDLAP, que se encontra sintetizado no seguinte tabela:

Orçamento Previsional 2018

Rendimentos

1) Associados

Municípios - Quotas 2018 43.041,76 €

Outros Associados 17.250,00 €

Municípios - Acerto Contas 32.328,29 €

2) Subsídios à Exploração 541.749,09 €

Total Rendimentos 634.369,14 €

Gastos

1) Fornecimentos e Serviços Externos 365.960,23 €

2) Gastos com o Pessoal 179.811,19 €

3) Outros Gastos e Perdas 64.906,41 €

Total Gastos 610.677,83 €

Total dos Rendimentos 634.369,14 €

Total dos Gastos 610.677,83 €

EBITDA 23.691,31 €

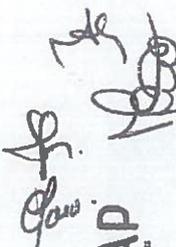
Depreciações 22.904,26 €

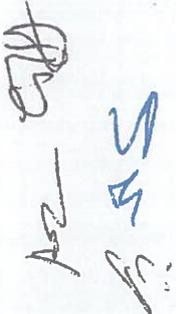
Resultado Líquido do Exercício 787,05 €



5. CRONOGRAMA PREVISIONAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

ATIVIDADES		2018															
		JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
DLBC	DLBC AVISO 10211 - 2ª																
	DLBC AVISO 10212 - 2ª																
	DLBC AVISO 10213 - 2ª																
	DLBC AVISO 10214 - 1ª																
	DLBC AVISO 10215 - 1ª																
	DLBC AVISO 10216																
	DLBC SIZE - Análise candidaturas																
	DLBC 10.1.4 Funcionamento Pedidos de pagamento																
	DLBC Candidatura Cooperação																
	POCI																
	POISE																
	PDR2020																
	ADDLAP																
	Outras Reuniões																


ADDLAP
Associação de Desenvolvimento Local e Rural




[Handwritten signature]

5

MA



ADDIAP
ASOCIACIÓN DE DISTRIBUIDORES DE INSUMOS DE LIMPIEZA Y MANTENIMIENTO

NOTA FINAL

À semelhança do ano anterior, e como escrevemos na altura: “o Plano de Atividades da ADDLAP – Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva (...) reflete a reafirmação e consolidação do trabalho realizado nos últimos anos, no sentido de estimular e dinamizar ações que contribuam para realizar os objetivos da Associação. Ou seja, pretende-se dar continuidade à implementação, na sua área de intervenção, de um conjunto de programas nacionais e comunitários em funcionamento, aos quais sempre estiveram subjacentes os objetivos desta entidade”.

Sendo um ano de continuidade, embora com um acréscimo significativo de trabalho decorrente da abertura das candidaturas em todas as medidas de incentivo ao investimento no desenvolvimento dos cinco municípios, importa assinalar que 2018 será um ano exigente para todos no que respeita ao cumprimento das respetivas obrigações.

Em termos operacionais, a ADDLAP continuará o trabalho de acompanhamento técnico aos promotores, assim como a facultar informação acerca das mais diversas iniciativas de âmbito agrícola e não agrícola, encaminhando esses projetos para os programas adequados. Neste sentido, deve assinalar-se que haverá necessidade de uma colaboração mais intensa com a CIM – Comunidade Intermunicipal Viseu, Dão-Lafões, pois ambas as instituições irão participar nos trabalhos inerentes à promoção de investimentos de apoio ao empreendedorismo e ao emprego, geridos pela CCDRC e financiados pelo FEDER e pelo FSE.



Este Plano de Atividades para 2018 contém 25 folhas, incluindo esta e foi aprovado por unanimidade na Reunião de Direção de 09/01/2018.

João Paulo Lopes Gouveia _____

José Morgado Ribeiro _____

Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira _____

Pedro Miguel Mouro Lourenço _____

Carla Sandra de Jesus Lourenço Maia _____

Foi aprovado na Reunião da Assembleia-geral de ____/____/____.

ADRL _____

AEL _____

ANJE _____

Assoc. Académica Santa Cruz _____

Associação Criadores de Gado Beira Alta _____

Associação Cruz de Malta _____

ASSOPS _____

Cáritas da Paróquia de Queiriga _____

Centro Promoção Social de Carvalhais _____

Centro Social Vila Maior _____

Clube Desportivo Caça e Pesca VNP _____

Comissão Vitivinícola Regional Dão _____

Coopraízes _____

Diocese de Viseu _____

Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal _____



Escola Profissional de Vouzela franzosin

Expovis _____

IPV Pej Rj

Lafoberry _____

Misericórdia Nossa Sra. Dos Milagres _____

Montis _____

Município Oliveira de Frades Clara Vieira

Município de São Pedro do Sul 117

Município Vila Nova Paiva [Signature]

Município de Viseu [Signature]

Município Vouzela Clara

Rádio Vouzela FM [Signature]

Termalístur [Signature]



